



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 84/2022
De 22 de março de 2022

Dispõe sobre revogação do Art. 2º da
Portaria nº 09/2022 e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE,
Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a
ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o art. 2º da Portaria nº 09/2022, de 15 de fevereiro de
2022, que dispõe sobre a concessão de Gratificação ao Servidora **STHEFANY COSTA**
SANTOS, portadora do CPF:076.956.545-07, ocupante do cargo, em comissão, de
Assessora da Procuradoria Geral.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 22 DE
MARÇO DE 2022.

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal